

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 064/2014 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 003/2014 Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada: **MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA**. Valor: **R\$ 38.361,38 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4673EB4173E0982284B40DCEBDB82EDE

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON DO ESTADO DA BAHIA**, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento da Tomada de Preço, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93, e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON**. Homologo objeto desta Tomada de Preço à empresa **MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.196.055/0001-20, vencedora com o valor Global de **R\$ 38.361,38 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o presente processo licitatório e, estando este em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores), bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO esta Tomada de Preços**, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miguel Calmon, 10 de abril de 2014.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito